Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 126, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A DIRETORA GERAL "PRO TEMPORE", do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 91, de 22 de setembro de 2011, referente à composição dos membros da Subcomissão Própria de Avaliação - SPA do IFRS Câmpus Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber
Diretora Geral "Pro Tempore"
Campus Caxias do Sul
Portaria 484/2011